



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 12/12/2022

LEI N° 3966/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N° 2603

SÚMULA: Dá o nome de Salvador Costa Martins à nova Ponte do rio Ribeira, localizada na Região do São Pedro, divisa entre Castro e Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Salvador Costa Martins, à nova Ponte do rio Ribeira, localizada na Região do São Pedro, divisa entre Castro e Campo Largo.

Art. 2º Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL